

DELIBERAÇÃO Nº 029/2023 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso-CEDI/PR, reunido ordinariamente no dia 25 de Outubro de 2023 (quarta-feira);

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação de viagem à cidade de Curitiba com a finalidade de participação na **20ª Jornada de Agroecologia**, a ser realizado no campus Rebouças da Universidade Federal do Paraná (UFPR), nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de novembro de 2023.

Art. 2º Pela aprovação da viagem dos (as) conselheiros (as): Marcos Aparecido Junckerdo CPF 168.367.898-28, Maria de Lourdes Menon Schram portadora da CPF 744.976.429-68, e Terezinha Corrêa Maciel Barbosa portadora da CPF 350.480.859-49.

Parágrafo único: Todo/a conselheiro/a que tiver interesse e disponibilidade poderá se inscrever para viagens, devidamente deliberadas por este conselho, respeitando a legislação vigente.

Art. 3º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de Novembro de 2023



Adriana Santos de Oliveira
Presidente Interina do CEDI/PR
2023-2025